



ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

Exm^o Sr. Ministro Oliveira Viana

Tendo a Secretaria de Educação da Prefeitura do Distrito Federal resolvido gravar, em discos, algumas palavras de cada um dos membros efetivos desta Academia, - o que realiza o dispositivo do art. 61^o do Regimento da Academia -, venho pedir-lhe o obséquo de comparecer para esse fim, quanto antes, à rua do Mercado n^o 22 (3^o andar), de 9 às 11 e 1/2 horas, combinando, previamente, com o dr. Gastão de Faria ou sr. Maciel Pinheiro (telefone 22-8174) o dia mais conveniente. Cada acadêmico deve falar durante dois minutos.

Agradecendo, desde já, a sua aquiescência a este pedido, apresento a V. Ex. cumprimentos atenciosos.

O Presidente,

Heitor Chaves



Reg. n^o 12.93
Emb 26/9/956